

ATO N.º 43/2010-CSJT.GP.SE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a realização de reuniões relacionadas ao contrato com a Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel e sobre os serviços da Rede Corporativa da Justiça do Trabalho, nos dias 15 e 16 de abril de 2010, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 15 e 16 de abril de 2010, em favor do servidor **ROGÉRIO MENDES PIMENTA**, Analista Judiciário do TRT da 23ª Região.

Dê-se ciência. Publique-se no B.I. Brasília, 13 de abril de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho